

PORTARIA Nº 89/2021 – CMDO/CBMCE

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, c/c o §1º do Art. 34 da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004),

RESOLVE:

Revogar a Portaria na 179/2020-CMDO/CBMCE, publicada no Boletim do Comando Geral Extraordinário na 044, datado de 13 de agosto de 2020, a qual estabelece os procedimentos de segurança contra incêndio com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica para as os processos de certificação e recertificação de vistorias no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.

Em Fortaleza - CE, ao(s) 17 de março de 2021.

RONALDO ROQUE DE ARAÚJO - CelCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE